



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1409/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 na Instrução Normativa nº 5/2018 *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 41/2018**, no que consta no **Documento nº 23479.011686/2018-81**, do qual seguem os dados abaixo:

**Processo nº:** 23479.012719/2017-69;

**Pregão Eletrônico nº:** 32/2018;

**Ata de Registro de Preços:** 41/2018;

**Objeto:** Registro de preços para a eventual prestação de serviço de remoção de entulho para atender as necessidades da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em sede (Unidade I, II, III do Campus de Marabá/PA) e fora de sede (Campus de Rondon do Pará/PA, Xinguara/PA, Santana do Araguaia/PA e São Félix do Xingu/PA).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais do titular:

**GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** ADRIANA VASCONCELOS DA COSTA, CPF: 848.568.072-34, Matrícula SIAPE nº 2295516;

**SUPLENTE:** DALILA AMORIM DOS SANTOS, CPF: 695.248.582-15, Matrícula SIAPE nº 3030347;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou serviço.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 09 de agosto de 2018.

  
Maurílio de Abreu Monteiro

Reitor